



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Liberato Salzano
Exercício Financeiro de 2.017
Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Milton Biasus**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2.017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2.017.

1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2.017:

1.1 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2.017, nº 3.478/2016 de 28 de novembro de 2.016, fixou a Despesa em R\$ 750.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do Exercício foram abertos créditos adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada	750.000,00
Créditos Suplementares	115.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	115.000,00
Dotação Total	750.000,00

1.2 – Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 653.364,43, importância que se distribui da seguinte forma:

Projeto nº 1.001 – Poder Legislativo Municipal				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	25.000,00	-20.000,00		0,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-15.000,00		0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		45.000,00	439.557,70
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	110.000,00	-50.000,00		51.735,48
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Fundo de Previdência e RPPS	40.000,00		50.000,00	76.745,40
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	20.000,00			1.286,88
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	15.000,00			14.148,55
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			1.647,80
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	10.000,00	-10.000,00		0,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	-10.000,00		0,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00		20.000,00	57.803,95
3.3.90.93.00.00 – Indenização e Restituições	10.000,00			80,00

Projeto nº 2.002 – Manutenção do Plenário e Secretária do Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00			2.072,15
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	-10.000,00		0,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00			8.286,52

Projeto nº 2.077 – Indenização por uso de Veículos Próprios para o Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	5.000,00			0,00

Total	675.000,00	-115.000,00	115.000,00	653.364,43
--------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 653.364,43 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, Incisos I a VI do artigo 29-A para o Exercício de 2017, foi de R\$ 972.269,14. Sendo que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de **R\$ 617.595,43** que representou **4,45%** da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.017, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **63,52%** do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de **70%** (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.017 foi de **R\$ 680.588,39**, e os gastos com a folha de pagamento no Exercício de 2.017, foram de **R\$ 527.797,96**. Logo se registra que o comprometimento com folha de pagamento representou **77,55%** cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** da Receita do Município.

O Município arrecadou **R\$ 14.170.854,10** e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou **R\$ 263.381,04** correspondente a **1,86%** da receita.

Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, Inciso III, alínea "a" fixou em **6%** da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 16.515.401,18** e o Total da Despesa Líquida com Pessoal foi de **R\$ 519.701,67**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,15%**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2017, o Poder Legislativo não despendeu recursos de sua receita para pagar Despesas relativas a Restos a Pagar do Exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2017, no encerramento do exercício, não houve inscrição de restos a pagar para o próximo exercício.

Material Permanente:

No ano de 2017 o Poder Legislativo não teve aquisição de material Permanente, sendo que o total de Bens do Legislativo acumulado até final deste exercício corresponde ao valor de R\$ 76.232,69 conforme Ata da Comissão de Patrimônio.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos no período de 2017:

- **Contrato 01/2017** - Locação de uma Copiadora Multifuncional Brother J6710 A3, com capacidade para 30 cópias por minuto, da empresa **Papelaria GR Ltda.**, referente período de 11-01-2017 a 31-12-2017, no valor de R\$ 300,00 mensais.

- **Contrato 02/2017** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional
- Contratação **Rádio Médio Uruguai Ltda.** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 01-03-2017 a 31-12-2017 no valor de R\$ 800,00 mensais.

- **Contrato 03/2017** - Prestação de Serviços técnicos especializados de implantação, alteração e suporte operacional do sistema Portal Modelo e Sistema de Apoio ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Processo Legislativo com a empresa **Taglietti & Balestro Ltda.**, referente período de 20-03-2017 a 31-12-2017, no valor de R\$ 680,00 mensais.

- **Contrato 04/2017** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional
Contratação de **Jornal Folha da Produção** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 11-05-2017 a 31-12-2017 no valor de R\$ 700,00 mensais.

2 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, durante o Exercício Financeiro de 2.017, o Vereador:

- Milton Biasus referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Era o que cabia informar.

Liberato Salzano RS, 31 de janeiro de 2.018.

Adílio Jaco Pastorio
Presidente do Legislativo 2.018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Sistema de Controle Interno
Relatório e Parecer

Sobre as contas do Presidente do Legislativo Municipal - Exercício de 2.017.

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, Inciso I, alínea "b", informa-se que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano, foi criado pela Lei Municipal nº 1.950/02 em 26 de junho de 2.002.

Na condição de comissão responsável pelo Controle Interno, nomeada pela Portaria nº 0168/2017, examinei a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2.017, sendo Responsável por estas Contas o Exmo. Sr. Presidente Milton Biasus.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declaramos, outrossim, que o Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2.017 possuía a descentralização orçamentário-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Legislativo Municipal, sendo o Presidente do Legislativo o Ordenador das Despesas.

Assim relata-se:

1 - O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A para o Exercício de 2.017, é de R\$ 972.269,14. Sendo que este Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de R\$ 617.595,43, que representou 4,45% da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.017, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 63,52% do limite estabelecido pela citada EC.

2 - A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.017 foi de R\$ 680.588,39 e os gastos com folha de pagamento no Exercício de 2.017 foram de R\$ 527.797,96. Logo registra-se que o comprometimento com folha de pagamento representou 77,55% cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

3- O Município arrecadou **R\$ 14.170.854,10**, e o valor gasto com o subsídios dos Edis representou **R\$ 263.381,04**, correspondente a **1,86%** da receita, obedecendo ao limite de **5%** da Receita do Município, previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

4- A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 16.515.401,18**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,15%**, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

5- Em 31 de dezembro de 2.017, no encerramento do exercício, não foram realizadas inscrições em restos a pagar para o próximo exercício.

6- As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, anotações, etc, nos termos da legislação vigente.

7- Foi prestado contas de todos os adiantamentos de numerários concedidos através de Lei Municipal para diárias de viagens fora da sede do Município.

8- Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

PARECER:

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Sr. Milton Biasus responsável pelo Exercício de 2.017. Dessa forma somos de Parecer Favorável às respectivas contas.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2.018.

Juliane Palaoro
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br




Ata Comissão de Patrimônio nº 01/2017

(Portaria Municipal nº 125/2013)

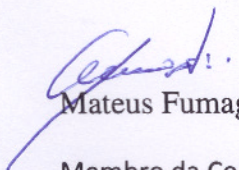
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se no Centro Administrativo do Município de Liberato Salzano, a Comissão de Patrimônio nomeada pela Portaria Municipal nº 125/2013, composta pelos seguintes servidores: Jovana Pasqualotto, Cleverton Trombetta e Mateus Fumagali, objetivando o encerramento do Exercício Contábil de 2.017. Assim nos termos do relatório do Balancete de Verificação consolidado dos Poderes Executivo, Legislativo e RPPS, para fins de escrituração contábil, o patrimônio do Município de Liberato Salzano, tem a seguinte composição: R\$ 10.646.776,69 referente aos bens patrimoniais moveis do Poder Executivo e R\$ 76.232,69 referente aos bens moveis do Poder Legislativo. Quanto aos imóveis o Município tem demonstrado no Balancete de Verificação o montante de R\$ 15.582.009,28. Acerca da análise dos relatórios extraídos foi constatado que os mesmos encontram-se com seus valores de mercado atualizados, e após verificação in loco verificou-se que todas as aquisições de bens relativas ao Exercício de 2.017, foram incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, tendo seus valores evidenciados no sistema contábil e no sistema de controle de bens patrimoniais. Verificou-se que durante o exercício foram efetivadas baixas patrimoniais por motivo de sinistros e de equipamentos em desuso. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata que vai assinada pela comissão.


Cleverton Trombetta

Membro da Comissão


Jovana Pasqualotto

Membro da Comissão


Mateus Fumagali

Membro da Comissão




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE nº 833/2008 e 861/2009, que todos os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas referentes ao Exercício de 2.017, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.

Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2.018.


Antônio Jaco Pastorio
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE, que foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as Contas Bancárias do Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2.017, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.

Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2.018.


Adílio Jaco Pastorio
Presidente do Legislativo